

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – 045/2023/GMS

QUESTIONAMENTO 03:

Boa tarde! Solicitamos esclarecimento: Para atendimento ao item "Execução de concreto compactado a rolo", podemos utilizar o serviço de Brita Graduada Tratada com Cimento, sendo que possui complexidade semelhante ao serviço de Concreto Compactado a Rolo. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 03:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras, sim, dada a semelhança de execução dos dois serviços citados, será permitida a apresentação de atestados de capacidade técnica de Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) para comprovar as capacidades técnicas operacional e/ou profissional relativas à execução do Concreto Compactado à Rolo, em mesmas quantidades mínimas, desde que atendidas das demais disposições dos subitens 1.5.1.1 e 1.5.1.2 do Edital.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **03Questionamento03190324.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 20/03/2024 15:20 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 20/03/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b3a87f95b4d4ae5e1d7b17a65477205a.